



Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA

Objeto:	79ª Reunião Ordinária do CODEMA
Reunião N°:	79/2021
Data:	10/03/2021
Horário:	08h30
Local:	Auditório Central da Prefeitura de Santa Luzia

Conselheiros	Representação	Entidade	Presença
Wagner Silva da Conceição	Presidente	Sec. Meio Ambiente Agricultura e Abastecimento	Sim
Hudson Muinhos de Paula	Suplente	Sec. Meio Ambiente Agricultura e Abastecimento	Não
Andréa Cláudia Vacchiano	Titular	Sec. De Desenvolvimento Urbano	Sim
Isabella Cristina Magalhães	Suplente	Sec. De Desenvolvimento Urbano	Sim
Joana Maria Teixeira Coelho Moreira	Titular	Sec. De Cultura e Turismo	Sim
Marco Aurélio Fonseca	Suplente	Sec. De Cultura e Turismo	Sim
Bruno Márcio Moreira Almeida	Titular	Sec. De Obras	Não
Mara Rúbia Terri	Suplente	Sec. De Obras	Sim
Walter Anselmo Simões Rocha	Titular	Sec. De Segurança Pública, Trânsito e Transporte	Não
Danielle Luiz Gonçalves	Suplente	Sec. De Segurança Pública, Trânsito e Transporte	Sim
Paulo Henrique de Assis	Titular	Câmara Municipal	Sim
Fernando Pereira da Silva	Suplente	Câmara Municipal	Não
João Dias	Titular	Sindicato Rural de Santa Luzia	Não
Simone Soares Carneiro	Suplente	Sindicato Rural de Santa Luzia	Não
Dênis Alexandre Maciel	Titular	Associação Comunitária Três Corações, Nova Conquista e Adjacências	Não
Maria Aparecida Izabel	Suplente	Associação Comunitária Três Corações, Nova Conquista e Adjacências	Não

Alexandre Augusto C. Gonzaga	Titular	Ordem dos Advogados do Brasil – OAB	Não
Andréa do Carmo Alves	Suplente	Ordem dos Advogados do Brasil – OAB	Não
Guilherme Andrade Aquino	Titular	Associação Empresarial	Não
Fabiano Martins Reis	Suplente	Associação Empresarial	Não
Neimar de Freitas Duarte	Titular	Entidade de Ensino – Instituto Federal de Minas Gerais (IF/MG) – Santa Luzia	Não
Daniel Augusto de Miranda	Suplente	Entidade de Ensino – Instituto Federal de Minas Gerais (IF/MG) – Santa Luzia	Não
José Carlos de Menezes	Titular	Associação Mineira de Analistas e Gestores Ambientais - AMAGEA	Sim
Andrelino Reis de Oliveira	Suplente	Associação Mineira de Analistas e Gestores Ambientais - AMAGEA	Não

Pauta	<p>1. Assuntos para apreciação:</p> <p>1.1. Leitura da Pauta atual;</p> <p>1.2. Aprovação da Ata da 16ª Reunião Extraordinária, realizada em 22/12/2020;</p> <p>2. Processos:</p> <p>2.1. Diretriz Municipal para Parcelamento de Solo: diretrizes municipais elaboradas para o parcelamento de solo da área denominada “Fazenda Santo Antônio”, no município de Santa Luzia/MG.Requerente: Santa Isabel Empreendimentos e Participações LTDA. Técnico Responsável: Mariana Silva Pontello.</p> <p>2.2.Solicitação de intervenção em APP: Solicitação de Intervenção em APP do Córrego Baronesa para construção de interceptor de esgoto. Requerente: ESCON – Engenharia, Saneamento e Construção LTDA. Técnico Responsável: Renan Vasconcelos Alves.</p> <p>2.3.Solicitação de supressão de Ipê Amarelo: Solicitação</p>
--------------	---

de Supressão de Ipê-Amarelo (*Handroanthusochraceus*).

Endereço: Rua Dinamarca, 125. Bairro Baronesa, Santa Luzia/Minas Gerais. CEP: 33115-130. **Requerente:** Carla Fabiana Rodrigues Cassimiro. **Técnico Responsável:** Renan Vasconcelos Alves.

2.4.Pedido de renovação de licença de instalação:

Pedido de Renovação da Licença Ambiental de Instalação – LI - Certificado Nº 08/2017. **Endereço:** Rua Dona Maria I, Nº 230, Granjas Pousada Del Rey, Santa Luzia/MG.**Requerente:** MRV Engenharia e Participações S.A. **Empreendimento:** Parque Serra dos Ipês. **Técnico Responsável:**Renan Vasconcelos Alves.

Em 10 de março de 2021, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Santa Luzia (CODEMA), no auditório central da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, localizada à Avenida VIII, nº 50, bairro Carreira Comprida. Participaram os seguintes conselheiros, como Representantes do Poder Público: o Presidente do CODEMA, Wagner Silva da Conceição (Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento – SEAGRI), Andréa Cláudia Vacchiano, conselheira titular, e sua suplente, Isabella Cristina Magalhães (Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SDUH), Joana Maria Teixeira Coelho Moreira, conselheira titular, e seu suplente, Marco Aurélio Fonseca (Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT), Mara Rúbia Terri (Secretaria de Obras – SMO), Danielle Luiz Gonçalves (Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Transporte – SSPTT), Paulo Henrique de Assis (Câmara Municipal); Representantes da Sociedade Civil: José Carlos de Menezes (Associação Mineira de Analistas e Gestores Ambientais - AMAGEA). ABERTURA: Confirmado o quórum mínimo para realização da reunião, a mesma foi declara aberta às 08h54min.ASSUNTOS EM PAUTA: 1.1 Leitura da pauta atual: Lida pelo Presidente. 1.2 Aprovação da Ata da 16ª Reunião Extraordinária. A pedido do Presidente, a Secretária Executiva fez a leitura integral da ata. Colocada em discussão foi aprovada por unanimidade.**2.1. Diretriz Municipal para Parcelamento de Solo:** Antes de colocar o item 2.1 em discussão o presidente do conselho explicou sobre o contexto em que as Diretrizes se encontram, informou que as diretrizes anteriores foram canceladas em procedimento administrativo pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, pois elas deveriam ter sido construídas em conjunto com órgão ambiental, conforme determina a legislação municipal. Explicou que

as novas diretrizes estão sendo apresentadas ao Conselho em razão do cancelamento das diretrizes anteriores cujo processo de licenciamento ambiental foi arquivado em decorrência disso. Foi solicitada a retirada de pauta do item pelo advogado Vinícius Silva, que não apresentou procuração do empreendedor. O pedido foi indeferido pela Presidência sob o argumento de que as diretrizes são um ato do executivo, e nesse momento não há intervenção do empreendedor, tendo em vista o disposto no artigo 6º parágrafo 1º da Lei nº 2835 de 2008. A advogada Viviane Kelly Silva Sá apresentou pedido de retirada de pauta e de uso da fala durante a reunião, também sem procuração do empreendedor. Conforme solicitação o Presidente colocou em votação a retirada de pauta do item 2.1 e a solicitação de fala da advogada Viviane antes da votação. Colocado em votação o item foi mantido em pauta por unanimidade, e a fala da advogada Viviane concedida na parte final da reunião, após a discussão de todos os itens, conforme disposto no artigo 19, inciso III do Regimento Interno, votação unânime. Após apresentação das Diretrizes pelos técnicos Thiago (SEDUH) e Mariana (SEAGRI), a mesma foi colocada em discussão, sem manifestação dos conselheiros. O item foi colocado em votação pelo Presidente, aprovado por unanimidade. O presidente solicitou que os conselheiros deliberassem sobre a dispensa da leitura integral dos pareceres, sendo feita apenas uma apresentação dos processos pelos técnicos. A dispensa da leitura integral dos pareceres foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo com a discussão dos itens da pauta, foi apresentado o item **2.2 Solicitação de intervenção em APP**, pelo técnico Renan Vasconcelos. Colocado em discussão, nenhum conselheiro se manifestou. Colocada em votação a Autorização para Intervenção em APP foi aprovada por unanimidade. Apresentado o item **2.3. Solicitação de supressão de Ipê Amarelo** pelo técnico Renan Vasconcelos, e colocado em discussão, o Presidente solicitou que o técnico explicasse como se dará a compensação ambiental do Ipê amarelo. O técnico Renan informou que seriam plantadas 5 indivíduos de Ipê Amarelo na Avenida Oceania, portanto na mesma sub bacia, conforme disposto legislação aplicada ao caso. O conselheiro José Carlos (AMAGEA) questionou sobre como será o acompanhamento dessa compensação, foi respondido pelo técnico Renan que tanto o plantio como o monitoramento do desenvolvimento dos indivíduos será feito pela Secretaria de Meio Ambiente. Após discussão, o mesmo seguiu para votação, aprovado por unanimidade. Apresentado o item **2.4. Pedido de renovação de licença de instalação do Multifamiliar Serra dos Ipês** pelo técnico Renan Vasconcelos, colocado em discussão, nenhum conselheiro manifestou opinião, o mesmo seguiu para votação, aprovado por unanimidade. Ao final da discussão de todos os itens conforme deliberado inicialmente

pelo Conselho, a advogada Viviane pode se manifestar por 5 minutos acerca do item 2.1 Diretriz Municipal para Parcelamento de Solo. Solicitou que constasse em ata que conseguiu acesso às diretrizes somente um dia antes da reunião, ou seja, sem tempo hábil para análise, sendo que a solicitação de acesso teria sido feita no dia 11 de fevereiro, disse ainda que o empreendedor não pode comparecer à reunião pois o mesmo está com COVID. Argumentou que as diretrizes sequer deveriam estar sendo votadas, e que a aprovação possivelmente será anulada, pois as diretrizes anteriores não possuem justificativa para terem sido anuladas, uma vez que a Secretaria de Meio Ambiente concedeu Licença Ambiental em processo iniciado a partir das diretrizes anteriores e jamais questionou a elaboração das primeiras diretrizes apenas pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, bem como que tais diretrizes foram tidas como aprovadas pelo CODEMA, inclusive com retificação de ata de reunião anterior do Conselho. Afirmou que um advogado pode se pronunciar sem procuração do empreendedor, disse que isso foi um cerceamento do dever de atuação do advogado. Após a manifestação da advogada Viviane, o Presidente esclareceu que realmente houve retificação de ata de reunião do CODEMA tendo como aprovadas as diretrizes posteriormente canceladas pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, mas pontuou que essas diretrizes foram anuladas pela SEDUH em procedimento administrativo o que levou ao arquivamento do processo de licenciamento ambiental do empreendimento. **ENCERRAMENTO**: O Presidente encerrou a reunião às nove horas e cinquenta e quatro minutos, agradeceu aos conselheiros e informou que a próxima reunião está pré-agendada para o dia 14/04/2021. Nada mais havendo a discutir ou constar, encerra-se a presente ata, que após lida e considerada aprovada, será devidamente assinada.

Luciana Vanessa Furtado
Secretária Executiva do CODEMA

Wagner Silva da Conceição
Presidente do CODEMA